

Portaria N.º 268 /2017

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal N° 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal n° 122/2014 de 10 de junho de 2014.

RESOLVE:

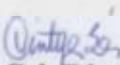
I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. **JOACKLONN HEREC RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA – MOTORISTA**, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 04 de outubro de 2017, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Ambulância de placa OII 0230, transportando a paciente Derlane Brito dos Santos – 22 anos, gestante lúpica, com quadro de poliartrite, úlceras orais e SAAF (Síndrome de Anticorpos Antifosfolípidos). A referida paciente terá uma consulta dia 04/10/2017 (quarta-feira), às 07 horas na Maternidade Escola Assis Chateaubriand – Fortaleza. Saliento que a gestante está sendo encaminhada pelo ginecologista José Bandeira Bayma, para assistência pré-natal em nível terciário com urgência, por se tratar de gravidez de alto risco.

Segue atestado médico e ficha de referência em anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0171 2066 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 03 de outubro de 2017.


Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -